



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2198

, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

**“DENOMINA O FEIRÃO DO PRODUTOR
PRÓXIMO A RODOVIÁRIA DE NOSSO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE -
RO - PEDRO NUNES DA CRUZ.”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **PEDRO NUNES DA CRUZ** o feirão do produtor próximo a Rodoviária do Município de Ouro Preto do Oeste, localizado na rua Sebastião Cabral de Souza.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO


PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
11/02/16 A 03/03/16

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente administrativo

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº 0234

De: 11/02/2016 até 03/03/2016

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013